

Relatório Mensal de Atividades

Junho de 2024

DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5015393-34.2022.8.24.0075

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5004461-50.2023.8.24.0075

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **junho de 2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

02. Cronograma Processual

Dhamapo Transportes EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal

A recuperanda **Dhamapo** atua no transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças.

A empresa foi constituída no ano de 2017 e, atualmente, conta com 18 veículos, realizando, aproximadamente, 300 fretes mensalmente, atendendo todo o território nacional.



Razão Social: Dhamapo Transportes EIRELI



CNPJ: 29.280.307/0001-75



Sede: Rua Tarquinio Balsini, nº 319/403, bairro Morrotes, Tubarão/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Capital Social: R\$ 93.700,00

Quadro Societário

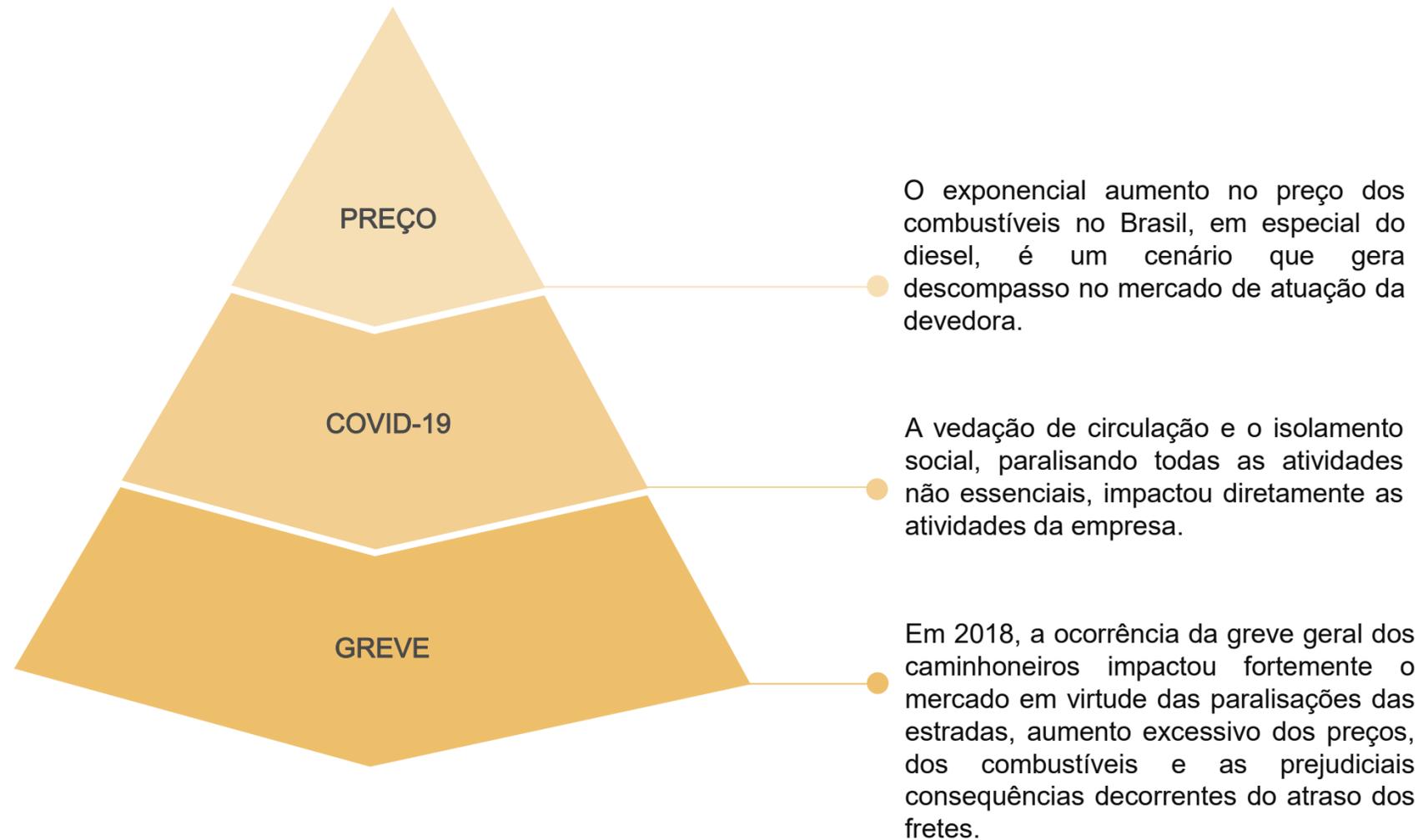
Dhamapo Transportes EIRELI

Douglas Heinzen Domingos
(100%)

03. Informações sobre a Recuperanda

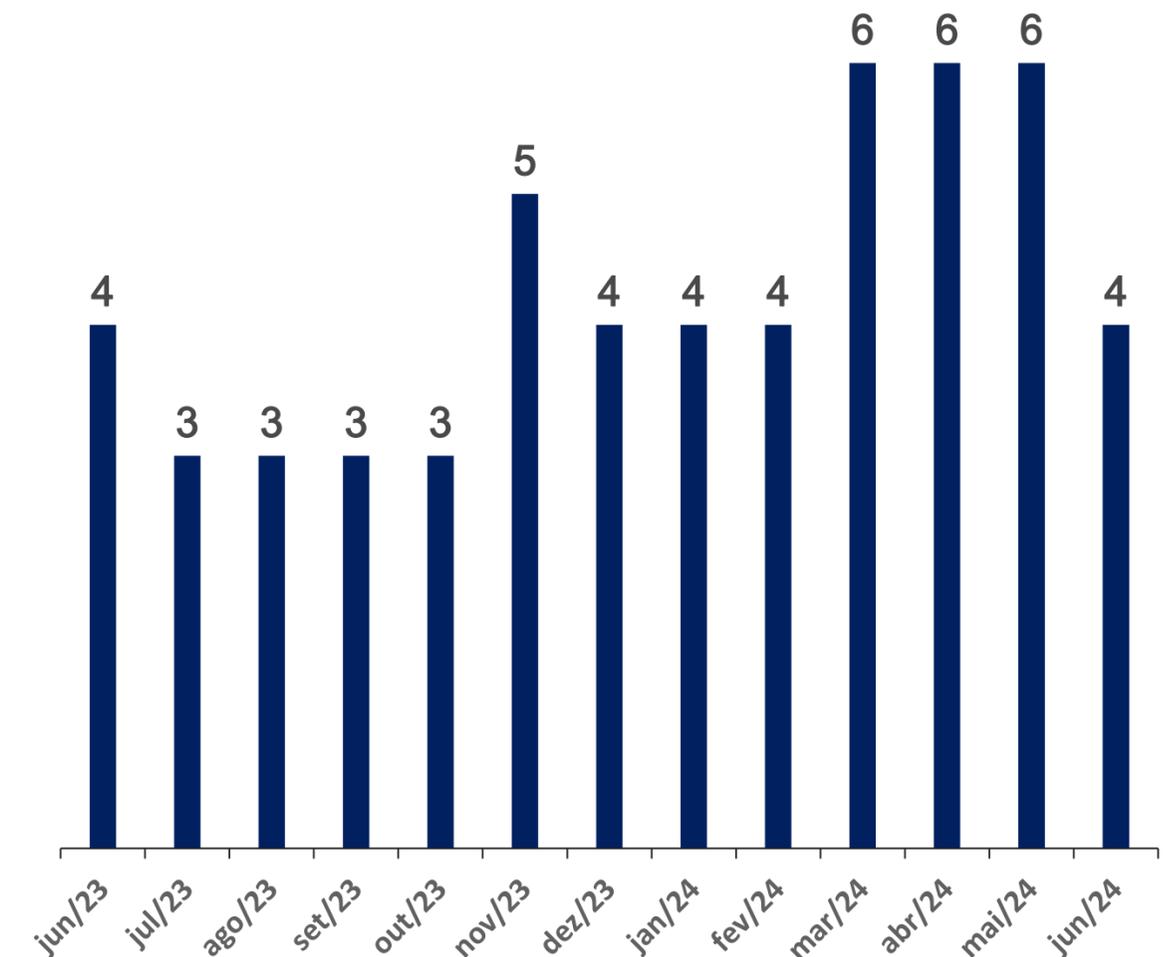
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada, no dia 23 de setembro de 2024, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	8	R\$ 44.927,57
2º Tabelionato de Notas e Protestos	Tubarão/SC	8	R\$ 125.536,23
Tabelionato de Protestos de Títulos	Tubarão/SC	10	R\$ 96.711,43
3º Tabelionato de Protestos de Títulos	Campo Grande/MS	1	R\$ 200,00
TOTAL		27	R\$ 267.375,23

Passivo Contingente

O representante legal da Devedora, Sr. Douglas Heinzen Domingos, declarou que, atualmente, a empresa não apresenta nenhum passivo contingente.

O documento foi disponibilizado, via e-mail, no dia 18 de março de 2024.

Demais Informações

Conforme valores contabilizados no balancete do mês de junho/2024, as obrigações contraídas junto aos fornecedores, após o ajuizamento da Recuperação Judicial, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, as parcelas do período compreendido entre maio e setembro/2024 estavam em atraso, totalizando o montante de R\$ 13.200,00 (5 parcelas).



Destaca-se que, no período compreendido entre maio e junho/2024, a empresa contabilizou algumas adições na rubrica de Ativo Imobilizado, na quantia total de R\$ 7.655,30.



Ademais, vale ressaltar que não foram contabilizadas as depreciações dos bens.

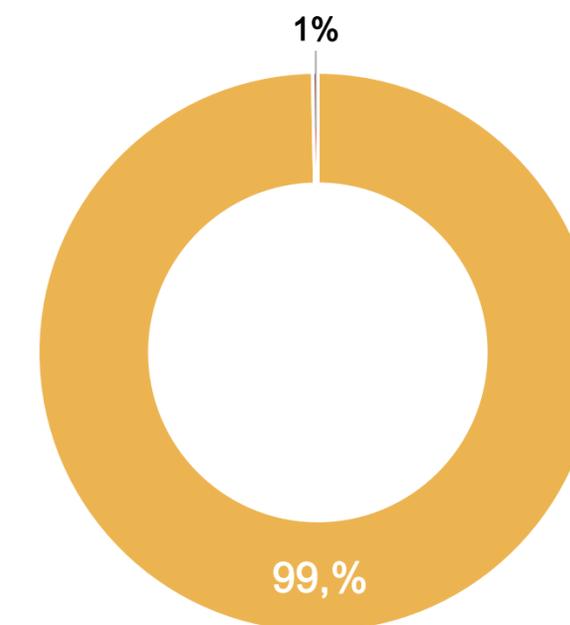
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 1.136.513,01**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	Nº DE CREDITORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	9	R\$ 1.338.222,73
Classe IV - ME/EPP	1	R\$ 4.000,00
TOTAL	10	R\$ 1.342.222,73

- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 10 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 528.919,07	46,54%
Classe III - Quirografários	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 342.731,23	30,16%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 264.862,71	23,30%
TOTAL		R\$ 1.136.513,01	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 159.147,27
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 270.099,53
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 652.474,57
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 338.561,07
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 244.457,54
BANCO VOLKSWAGEN S.A	-	R\$ 352.539,56
TOTAL		R\$ 2.287.379,07

Cumprir referir que, no documento acostado aos autos, a empresa não identificou quais eram os tipos de garantia dos contratos firmados junto ao Banco Volkswagen S/A.

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 208.865,98***, sendo constituído por:

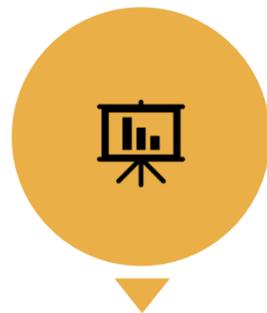
Natureza do Tributo	Valor	%
ICMS	R\$ 2.318,86	1%
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 6.161,77	3%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 3.697,07	2%
IRRF	R\$ 1.946,76	1%
PIS	R\$ 116,66	0%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 72.071,12	35%
COFINS	R\$ 537,34	0%
CRF	R\$ 5.528,20	3%
FGTS	R\$ 7.018,46	3%
INSS	R\$ 71.924,07	34%
RELATÓRIO E-CAC	R\$ 37.545,67	18%
TOTAL	R\$ 208.865,98	100%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de junho/2024, com exceção dos valores vinculados à “Dívida Ativa” e ao “Relatório do e-CAC”.

Com base na consulta realizada no dia **23 de setembro de 2024**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **há débitos inscritos em Dívida Ativa**, conforme exposto na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **junho/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



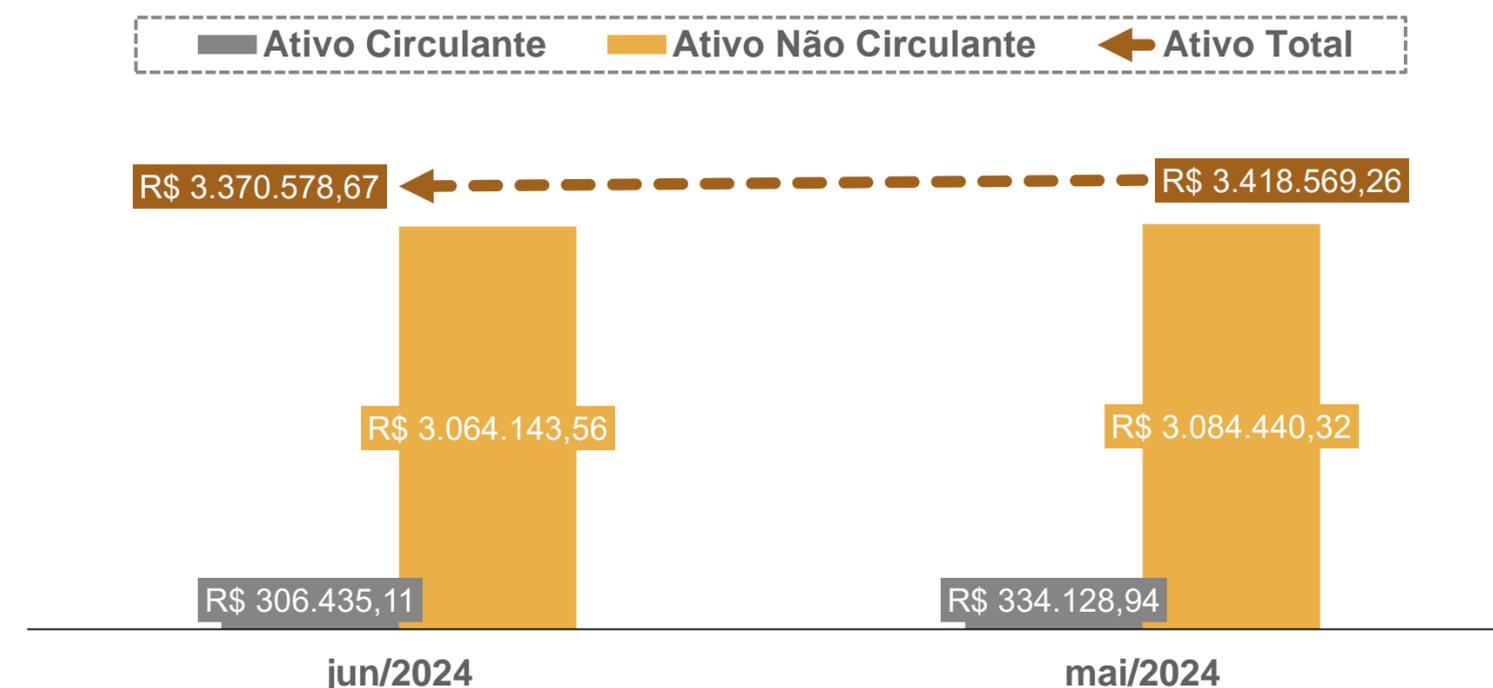
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo

	jun/2024	AV	AH	mai/2024
Ativo Circulante	306.435	9%	-8%	334.129
Caixa	9	0%	0%	-
Bancos	11.686	0%	62%	7.204
Aplicações Financeira	67.230	2%	0%	67.166
Clientes	53.667	2%	-28%	74.750
Tributos a Recuperar	173.843	5%	-6%	185.010
Ativo Não Circulante	3.064.144	91%	-1%	3.084.440
Imobilizado	3.064.144	91%	-1%	3.084.440
Total do Ativo	3.370.579	100%	-1%	3.418.569

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho de 2024.



No período compreendido entre maio e junho/2024, houve uma redução de apenas 1% do **Ativo Total**.

Primeiramente, destaca-se que a rubrica **Caixa** (dinheiro em espécie) apresentou valores inexpressivos no período analisado.

A principal movimentação, em junho/2024, ocorreu novamente na conta **Bancos**, apresentando um aumento de 62%. Com base na documentação enviada pelos representantes da Recuperanda, foi possível identificar que os saldos bancários continuam correspondendo apenas ao Banco Transpocred.

Por outro lado, nota-se que a rubrica **Clientes** apresentou uma redução de 28% em junho/2024, quando comparado ao saldo do período imediatamente anterior. As principais reduções ocorreram com os clientes TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA. e DILPA TRANSPORTES LTDA.

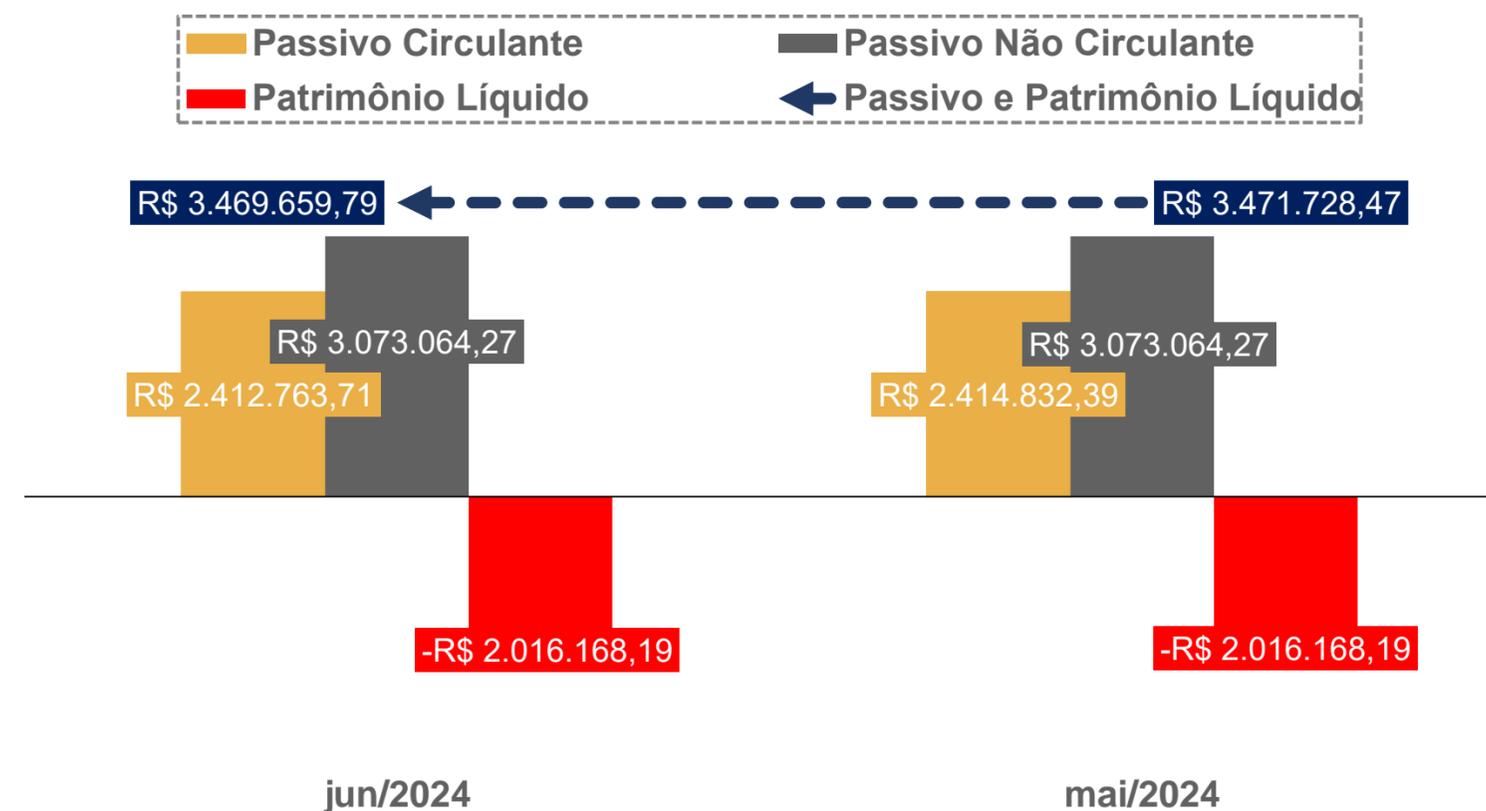
Por fim, vale mencionar que o **Ativo Não Circulante** é composto apenas pelos saldos de **Imobilizado**. Destaca-se que houve pequenas adições em tal conta, além dos valores referentes às depreciações dos ativos.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	jun/2024	AV	AH	mai/2024
Passivo Circulante	2.412.764	70%	0%	2.414.832
Empréstimos e Financiamentos	1.117.524	32%	-1%	1.124.332
Fornecedores	1.168.382	34%	0%	1.167.323
Obrigações Tributárias	20.307	1%	2%	19.872
Obrigações Trabalhistas	106.550	3%	3%	103.305
Passivo Não Circulante	3.073.064	89%	0%	3.073.064
Empréstimos e Financiamentos	3.073.064	89%	0%	3.073.064
Patrimônio Líquido	(2.016.168)	-58%	0%	(2.016.168)
Passivo e Patrimônio Líquido	3.469.660	100%	0%	3.471.728

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho de 2024.



No que tange ao **Passivo** da Recuperanda, entre os meses de maio e junho/2024, observa-se uma redução inexpressiva de -0,06%.

Durante o período, observou-se novamente uma leve redução na rubrica de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)**: 1%. A principal movimentação nos **Empréstimos** está relacionada à uma operação de capital de giro, totalizando R\$ 6.807,68.

Paralelamente, as **Obrigações Tributárias e Trabalhistas** registraram acréscimos de, respectivamente, 2% e 3%, nas quais as principais movimentações ocorreram nas subcontas de IRRF, CRF, FGTS e INSS.

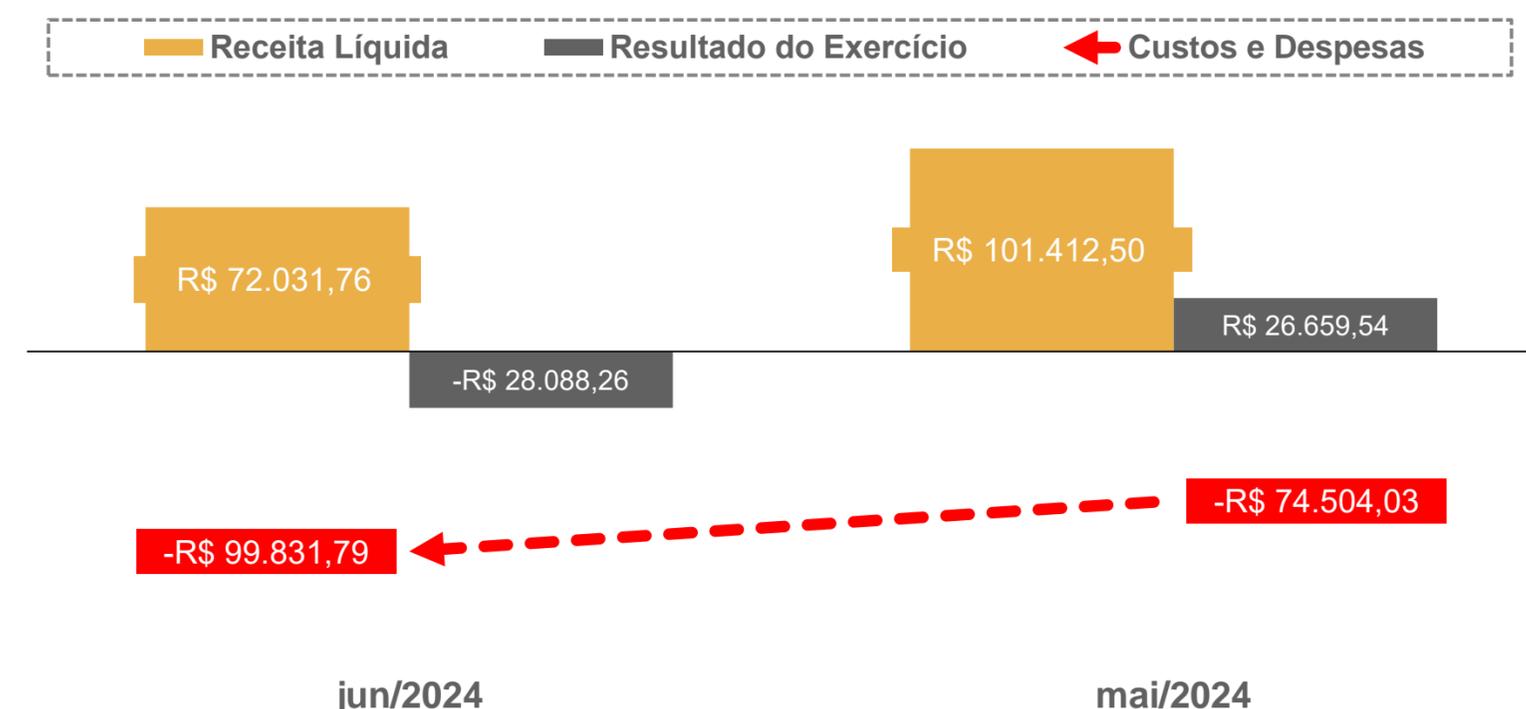
Por fim, destaca-se que o saldo da rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, única conta do grupo do **Passivo Não Circulante**, não apresentou movimentações no período.

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	jun/2024	AH	mai/2024
Receita Bruta de Vendas	79.015	-29%	111.323
(-) Deduções da receita	(6.983)	-30%	(9.910)
(=) Receita Líquida	72.032	-29%	101.413
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(72.945)	69%	(43.235)
(-) Despesas Operacionais	(26.887)	-14%	(31.269)
(=) Resultado Operacional	(27.800)	-203%	26.908
(+/-) Resultado Financeiro	(288)	16%	(249)
(=) Resultado do Exercício	(28.088)	-205%	26.660

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho de 2024.



Inicialmente, destaca-se que os resultados acima estão apresentados de forma mensal, demonstrando a importância do **Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE)**, o qual é utilizado como ferramenta para análise do desempenho financeiro da empresa.

A **Receita Líquida** registrou uma queda de 29% no período entre maio e junho/2024, caindo para a marca de R\$ 70 mil reais. Ademais, destaca-se o aumento de 69% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, evidenciando uma piora significativa na gestão dos custos da Recuperanda e contribuindo para um **Resultado do Exercício Negativo**.

Com base na análise dos documentos fornecidos pelos representantes da devedora, foi identificado uma redução de 14% das **Despesas Operacionais**, em junho/2024. Tal variação vinculou-se aos valores contabilizados como salários e outras despesas relacionadas aos funcionários, principalmente.

Além disso, é importante mencionar que, no exercício social atual, a Recuperanda apresenta um **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 78 mil, até o presente momento.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

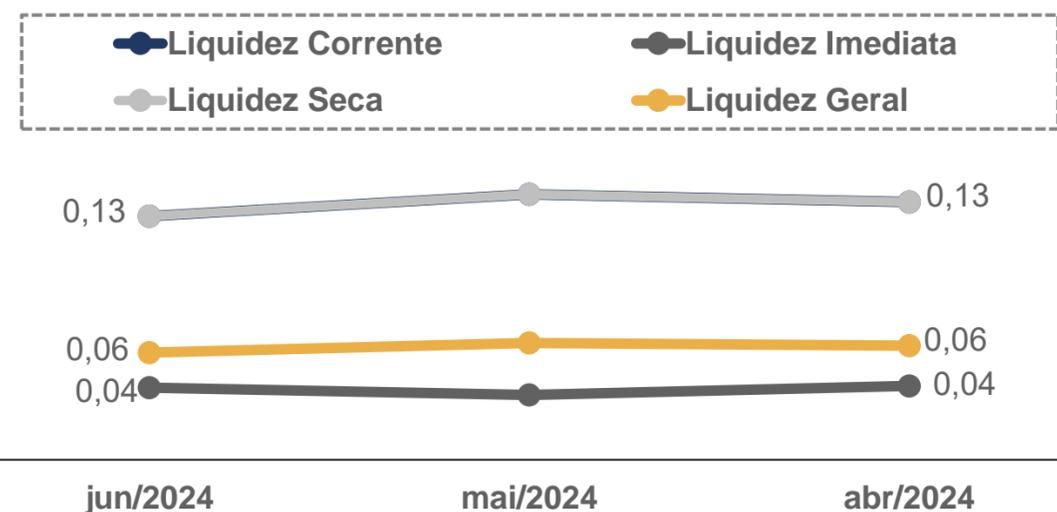
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

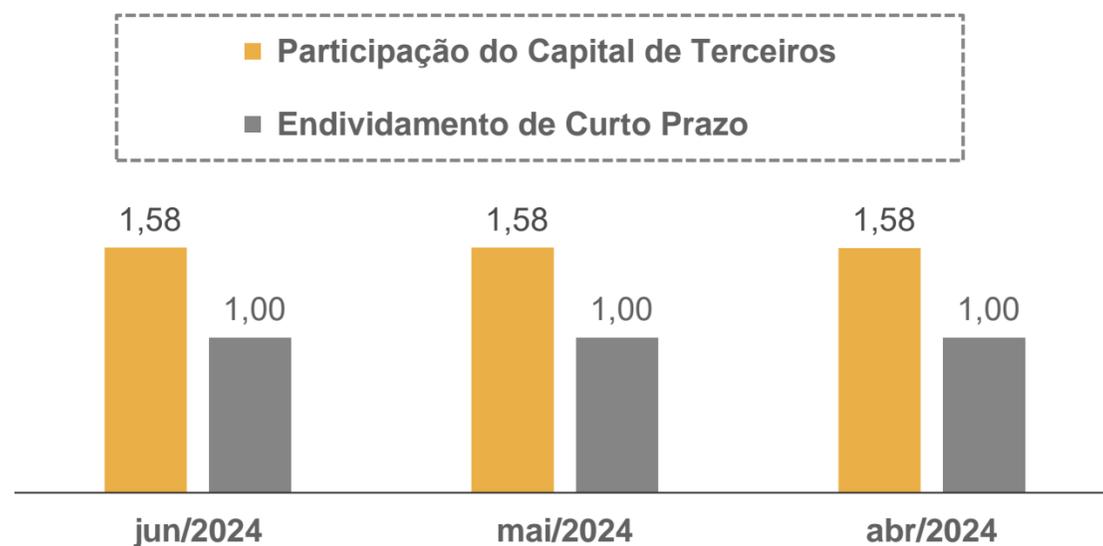
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

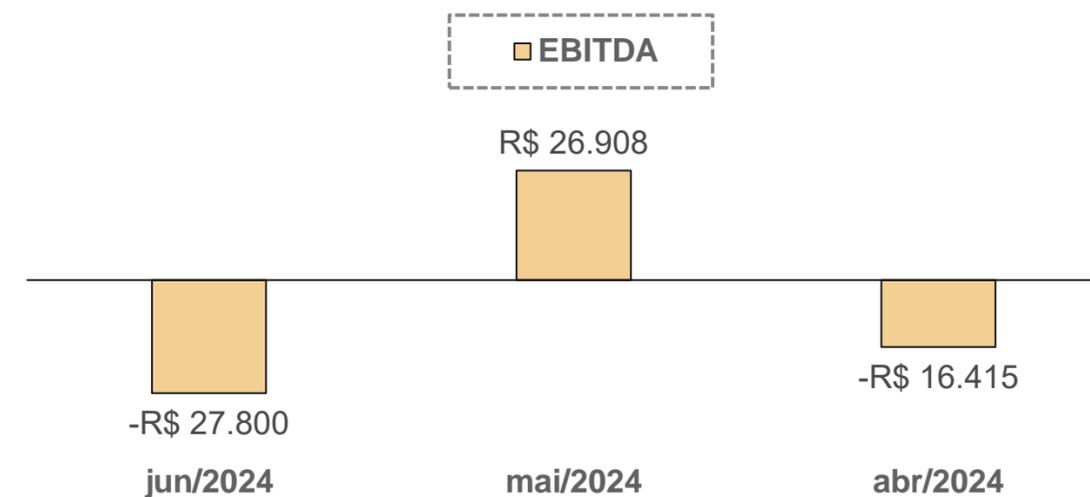
Índices de Liquidez



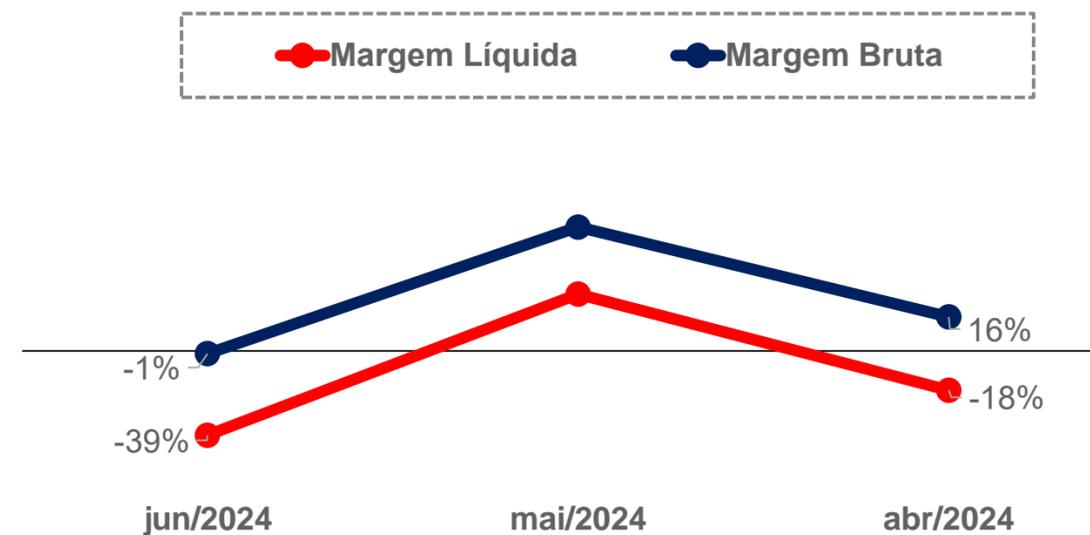
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda nos autos processuais (Evento 60).

Ressalta-se que, no dia 26/03/2024, foi realizada a 1ª convocação da Assembleia-Geral de Credores, a qual não foi instalada devido à insuficiência de quórum. No dia 27/06/2024, durante a realização do prosseguimento da 2ª convocação da Assembleia-Geral de Credores, foi aprovado o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	Não há	50%	Limitação de 150 salários mínimos. O saldo remanescente obedecerá as condições previstas para os credores quirografários.	TR
Garantia Real	Demais credores	36 meses	85%	120 parcelas mensais	TR
	Credores Colaboradores Financeiros	12 meses	30%	84 parcelas	TR + 1% a.m.
Quirografária	Demais credores	36 meses	85%	120 parcelas mensais	TR
	Credores Colaboradores Financeiros	12 meses	30%	84 parcelas	TR + 1% a.m.
ME/ EPP	Não há	36 meses	85%	120 parcelas mensais	TR

Conforme premissas do Plano de Recuperação Judicial apresentado, a data base para início da contagem dos prazos será o dia 20 do mês subsequente à data de publicação da decisão de homologação do referido plano. A integralidade do plano de recuperação judicial pode ser acessada pelo site da Administração Judicial (www.vonsaltiel.com.br).

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **junho/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Tubarão/SC, 30 de setembro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção realizada aos veículos da Recuperanda – imagens disponibilizadas pelos representantes da Devedora



01. Veículo da empresa



02. Veículo da empresa



03. Veículo aguardando carga



04. Veículo em deslocamento



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br